



Boletim nº 02/2023 (11/04/2023)

Sistema Único de Assistência Social de Sarandi



PREFEITURA DE
SARANDI



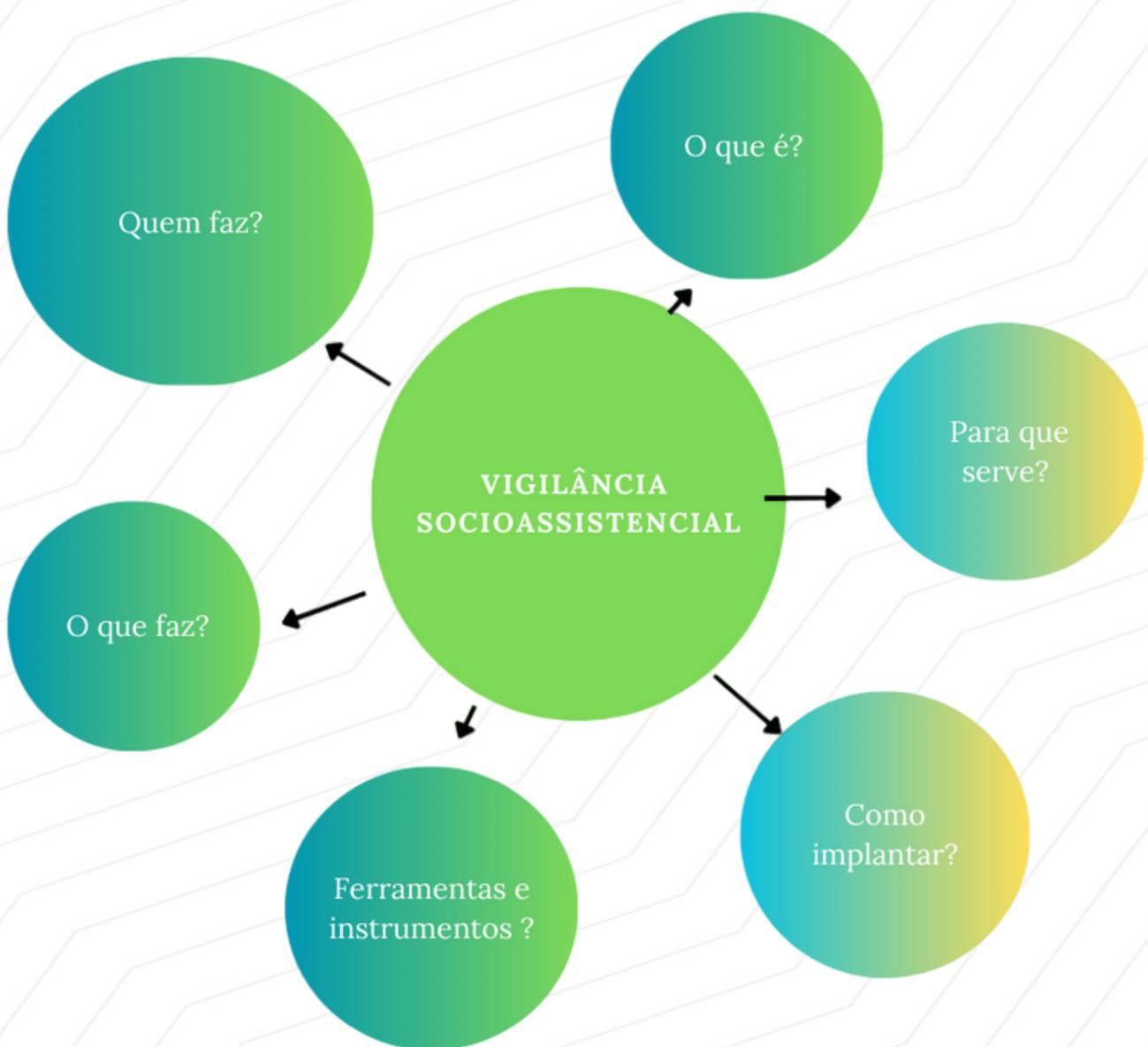
Secretaria Municipal de Assistência Social

Sistema Único de
Assistência Social
(SUAS)

Boletim nº 02/2023 (11/04/2023)

Gestão do SUAS em Vigilância Socioassistencial com competência em

Principais perguntas a serem respondidas para entendermos o que é a **Vigilância Socioassistencial**



Fonte: *Vigilância Socioassistencial*, 2023

O que é a Vigilância Socioassistencial?

A **Vigilância Socioassistencial** pode ser vista como um conceito difícil para as equipes do Sistema Único de Assistência Social, por isso traremos aqui algumas definições, como: a função, o objetivo e o conceito da Vigilância Socioassistencial ancorados nas normativas.

A Norma Operacional Básica do SUAS 2012 (NOB 2012) - em seu artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da Política de Assistência Social, em conjunto com a Proteção Social e a Defesa de Direitos.

Ademais, em seu artigo 2º, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) dispõe que um dos objetivos da Assistência Social refere-se à Vigilância Socioassistencial:

“a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos”

A vigilância socioassistencial também é, segundo a LOAS um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.

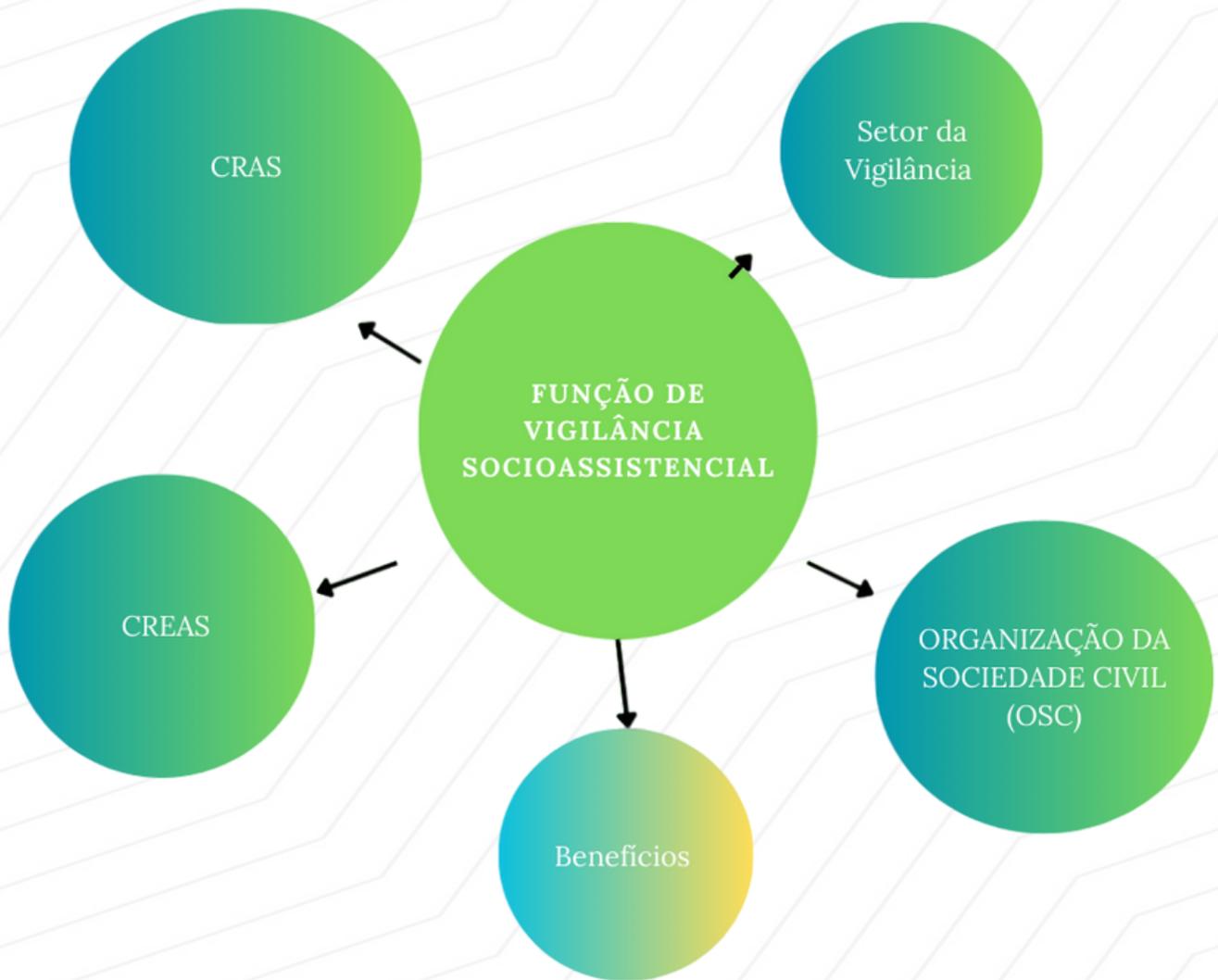
Outrossim, a definição na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) Vigilância Socioassistencial, é:

“à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos)”

Vigilância: Quem faz?

A Vigilância é realizada por todos os atores que trabalham na rede socioassistencial, pois são as instituições governamentais e não-governamentais que desempenham a função de prestar informações a respeito dos sujeitos de direitos que irão acessar os benefícios, programas e projetos ofertados no SUAS.

Além disso, o setor de Vigilância Socioassistencial a partir das informações fornecidas irá analisar e sistematizar as informações.



Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2023

O que faz a Vigilância Socioassistencial?

De acordo com as Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial (2013) para cumprir seus objetivos a Vigilância Socioassistencial deve:

- produzir e sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;
- monitorar a incidência das situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, com especial atenção para aquelas em que são vítimas crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;
- identificar pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;

- monitorar os padrões de qualidade dos serviços de Assistência Social, com especial atenção para aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários;
- analisar a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuição espacial dos mesmos;
- auxiliar na identificação de potencialidades dos territórios e das famílias neles residentes.

Ferramentas e instrumentos da Vigilância na Assistência Social?

Os principais meios de coleta de dados que Vigilância Socioassistencial utiliza são: Relatório Mensal de Atividades (RMA), o Censo SUAS bem como o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) essas ferramentas são utilizadas para monitorar os avanços das ações no município.

As ferramentas e instrumentos da Vigilância que vão coletar informações, podem se referir a vários aspectos, por exemplo:

Ferramentas e instrumentos da Vigilância na Assistência Social



Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2023



Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2023

SIM, A NOB 2012 diz: "Art. 90. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir a área da Vigilância Socioassistencial diretamente vinculada aos órgãos gestores da política de assistência social, dispondo de recursos de incentivo à gestão para sua estruturação e manutenção."



COMO IMPLANTAR?

Por meio de regulação municipal (Lei do SUAS, Decreto, Portaria), instituir a área de Vigilância na estrutura (organograma) do órgão gestor.

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2023

Referências:

_____. Lei No 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 07 dez 1993.

_____. MDS. Norma Operacional Básica do Suas – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília, 2013b.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS/ 2004. Resolução 145/2004. Brasília: CNAS, 2004